



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ELISANGELA PERIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 14.263.305-1/PR e inscrita no CPF nº 035.411.179-58, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº 211/2017, matrícula: 3037-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2188
De 27 / 01 / 2021
Resp. Rena

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br